



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 29/09/86.

Corrige os valores dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como Verba de Representação, constantes da Resolução nº 65, de 04/08/86.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o artigo 76 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72, com as modificações decorrentes das Leis Complementares nºs 14, de 21/12/79 e 16 de 09/07/86, considerando a alteração verificada nos subsídios e demais vantagens dos Senhores Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com vigência a a partir de 1º de julho de 1986, decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Subsídio e a Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, passam a ser os seguintes, a partir de 09 de julho de 1986:

Subsídio.....Cz\$-11.282,67
(onze mil, duzentos e oitenta e dois cruzados e sessenta e sete centavos)

Verba de Representação.....Cz\$- 7.521,78
(sete mil, quinhentos e vinte e um cruzados e setenta e oito centavos)

Parágrafo único - O Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, serão reajustados nas mesmas épocas da atualização dos subsídios, auxílios mensais, ajuda de custo e demais vantagens fixadas para os Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, passa a ser de Cz\$-2.820,66 (dois mil, oitocentos e vinte cruzados e sessenta e seis centavos), a partir do dia 09 de julho de 1986.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 1986.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 29 DE SETEMBRO DE 1986.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

Geraldo Borges Ribeiro
GERALDO BORGES RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

Geraldo Gomes de Queiroz
GERALDO GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO